

pl
=



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19/2017 - Vereador Alexander Franson - Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora Renata Domingues.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 16 / 11 / 17
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

Ar CD
Discussão e Votação Única: 16 / 11 / 17

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2.ª Disc. e Vot. : ____/____/____

Rejeitado em : ____/____/____

Autógrafo N.º . . . : ____/____/____

Lei n.º : ____/____/____

Ofício N.º : _____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____

Publicada em: 27 / 11 / 17

OBSERVAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO 20/17.

RENATA DOMINGUES – um resumo de sua biografia

Nascida em 10 de março de 1976, filha de Cidinha Domingues e do saudoso João Domingues, notório político da região sul-paulista, prefeito por 5 vezes no município de Buri/SP.

Natural de Tatuí/SP, Renata mudou-se para Buri ainda pequena, com 5 anos de idade. Lá estudou durante todo ensino fundamental, indo morar em Sorocaba/SP aos 15 anos para fazer o ensino médio. A experiência de ir morar fora, sem os pais, fez com que Renata amadurecesse e se desenvolvesse, aprendendo a lutar por seus objetivos e assim, antes de completar 18 anos já estava ingressando no curso de Direito na Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Advogada aos 22 anos, atuou na Comarca de Piracicaba por dois anos, enquanto fazia mestrado em Direito também na UNIMEP. Seguir a área da Docência sempre foi sua meta, no mestrado optou pela área de Direito Público, com enfoque em Direito Constitucional. Voltou a morar em Buri aos 24 anos, onde ficou advogando na esfera privada e teve a experiência de ser professora na rede pública de ensino. Casou-se com José Simão em 05 de abril de 2002, tiveram um único filho, Gustavo, em 08 de julho de 2009.

Sua atuação junto ao ensino superior iniciou-se em 2005, quando foi contratada para ser professora no curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva-FAIT, onde leciona até hoje as disciplinas que têm por base o Direito Constitucional. Foi coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da FAIT, tendo ajudado a construir o atual modelo de estágio naquela instituição, firmando convênios com entes públicos e contribuindo para o aprimoramento do conhecimento jurídico dos alunos e formação de profissionais de excelência. Durante estes mais de 12 anos na FAIT teve contato com todas as turmas de Direito, ao fim deste ano formará a 12ª turma. É também membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da FAIT e palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da OAB/SP.

Em janeiro de 2014 mudou-se com sua família para Itapeva, quando inaugurou a franquia de Cursos Preparatórios e Pós-Graduação Damásio Educacional, uma grande conquista para Itapeva. Desde então muitos alunos já foram aprovados no Exame de Ordem e em Concursos Públicos e muitos advogados tornaram-se especialistas. Renata Domingues vem se destacando em Itapeva como empresária, recebendo prêmios da Franqueadora Damásio, como o Selo de Excelência. Este ano ganhou também pela segunda vez o Itanews de Ouro.

Já são cerca de 20 anos de atuação profissional, dos quais a maior parte se deu em Itapeva, razão pela qual Renata se considera "Itapevense de coração" e pretende se dedicar ainda mais ao ensino, lançando no próximo ano a Graduação EAD Damásio-Unifavip, que certamente ajudará uma outra parcela da população carente de ensino superior à distância e de qualidade.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0019/2017

Autoria: **Alexsander Franson**

Concede Título de Cidadania Itapevense à
Senhora Renata Domingues.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Renata Domingues**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2017.


ALEXSANDER FRANSON
VEREADOR - PMDB



1

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

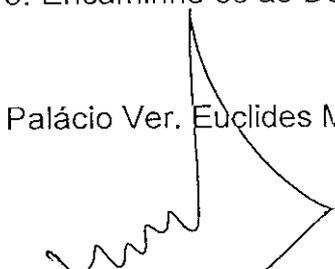
Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2017

Autoria: vereador Alexander Franson - PMDB

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

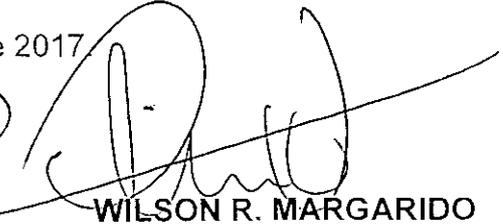
Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2017



TONI DO COFESA
VEREADOR – PSDB



PEDRO CORREA
VEREADORA – PSD



WILSON R. MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0020/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense à
Senhora Renata Domingues.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local IMPRESSO LOCAL
edição de 28/11/17 Pág. 4

Secretaria

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Renata Domingues**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de novembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 0020/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora Renata Domingues.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora Renata Domingues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de novembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE